

PORTARIA Nº 582/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

- Artigo 1º- O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor EUNICE SOARES DA SILVA, Auxiliar administrativo, matricula sob o nº 130597-2, pertencente ao guadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades laborais na Defensoria Publica, localizada na Avenida Nazaré, nº 530 bairro Vila Nova- Município São Miguel do Guamá- Pa.
 - § 1º Caberá ao órgão cedente o ônus da remuneração devida ao servidor.
- § 2º- O município poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, se assim o interesse publico o exigir.
 - Artigo 2º. A cessão ocorrerá de 17 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O presente Instrumento terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante ato administrativo.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 04 de novembro de 2022. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

> **EDUARDO** SAMPAIO GOMES

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287 LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ